CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 51.º número 1 alínea b) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal para reunir, extraordinariamente, no dia **3 de Fevereiro de 2018**, pelas **14:30 horas**, na sede do Clube, no Piso 3 do Estádio José Alvalade (Edifício Multidesportivo).

Nos termos do artigo 52.º número 2 dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, às referidas 14:30 horas do dia 3 de Fevereiro de 2018, caso se encontre presente a maioria absoluta dos sócios com direito de voto. Caso tal presença não se verifique e de harmonia com a mesma disposição estatutária, a Assembleia fica desde já convocada, com a indicada Ordem de Trabalhos, para as **15:00 horas do referido dia**, reunindo nessa altura seja qual for o número de sócios presentes.

De harmonia com o estabelecido nos artigos 20.º número 1 alínea a) e números 2, 4 a 10, bem como no artigo 42.º dos Estatutos, bem como de acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Regulamento da Assembleia Geral, podem estar presentes todos os sócios no gozo dos seus direitos, com o pagamento da quota relativa ao mês de Janeiro de 2018; poderão, porém, participar nos debates e votar, apenas os admitidos como sócios do Clube há pelo menos doze meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioridade. Para efeitos de credenciação, os sócios deverão apresentar, juntamente com o cartão de sócio, um documento de identificação que possua fotografia identificável.

A Assembleia Geral terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Deliberar sobre a atribuição, a título perpétuo, a José Peyroteo do número 9 de sócio do Clube**.**

Ponto Dois – Aprovar a realização de uma Auditoria de Gestão ao Grupo Sporting referente ao mandato 2013/2017.

Ponto Três - Apresentação do Relatório de Sustentabilidade do Grupo Sporting.

Ponto Quatro - Autorizar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 43.º, número 1, alínea n), dos Estatutos, a aquisição à CONSTRUZ – Promoção Imobiliária, SA de duas parcelas de terreno com as áreas de 3300 e 4000 metros, sitas na Avenida Padre Cruz, em Lisboa.

Ponto Cinco - Conceder autorização ao Conselho Diretivo para que possa negociar os termos e condições da concessão a terceiros da construção e exploração de estabelecimento comercial em terreno, com a área de 3300 m2, sita na Avenida Padre Cruz.

Ponto Seis - Deliberar, nos termos do artigo 43.º, número 1, alínea a), dos Estatutos, sobre a alteração dos Estatutos do Clube.

Ponto Sete - Aprovação do Regulamento Disciplinar.

Ponto Oito – Discutir e votar as contas consolidadas do Sporting Clube de Portugal referentes ao exercício de 1 de Julho de 2016 a 30 de Junho de 2017.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Jaime Marta Soares
Comendador